



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 022/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

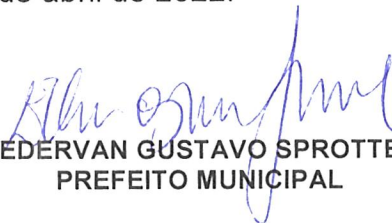
O Município de Bandeirantes/MS, neste ato representado por seu prefeito municipal, **SR. EDERVAN GUSTAVO SPROTTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, prorroga o prazo para posse, nos termos que segue :

Considerando o parágrafo 1º do artigo 16º, da lei 280/1991, que dispõe que a posse ocorrerá até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dia, a requerimento do interessado.

Resolve:

1. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/04/2022, o prazo para posse do candidato relacionado no anexo único deste edital.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes/MS, 29 de abril de 2022.


EDERVAN GUSTAVO SPROTTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 22/2022

CARGO: 4009 – ENFERMEIRO			
N. INSC	NOME	SITUAÇÃO	CLASS.
538408	LUIZ OTAVIO BARROS DA CRUZ	APTO	10

Bandeirantes/MS, 29 de abril de 2022



EDERVAN GUSTAVO SPOTTE
Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS